



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 77/2022

12 de agosto de 2022

"Interrompe as férias do servidor José Mengue dos Santos concedidas pela Portaria 66/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Interromper as férias do servidor José Mengue dos Santos concedidas pela Portaria 66/2022, devendo o servidor retornar ao trabalho no dia 22 de Julho de 2022.

Art. 2º O saldo de férias deverá ser compensando posteriormente.

Art. 3º O servidor José Mengue dos Santos deverá retomar suas férias a partir do dia 25 de Julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 22 de Julho de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 12 de agosto de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva
Presidente

Ver. Vivia Correa de Quadros
1ª Secretária

Registre-se e Publique-se.